

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 0252/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E PARTE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE (CONSPNOR).

CONTRATADA: UBAENSE GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.777/0001-90.

VALOR PREVISTO: R\$ 13.567,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Considerando o parecer jurídico que aponta a possibilidade legal da contratação e o parecer do controle interno que assegura a legalidade, a economicidade e a conformidade dos atos praticados;

Considerando todos os documentos que instruem o processo administrativo, declaro dispensável a possibilidade do procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2025.

Ao setor contábil para empenho e demais providências de praxe.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Itaperuna, 07 de julho de 2025

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo